

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1-E/2018/ANCINE

PROCESSO Nº 01580.008629/2015-71

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 020/2016

Objeto: Contrato nº 020/2016 - prestação de serviços de tecnologia da informação, de natureza contínua, para apoio às atividades de sustentação de ambiente de datacenter, suporte à gestão e operação de serviços de TI e comunicação, compreendendo a operação do centro de processamento de dados (CPD), o suporte à infraestrutura computacional e o atendimento aos usuários da ANCINE, nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.

Contratada: IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.056.404/0001-70.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 05/2017, na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 020/2016 e na Decisão da Diretoria Colegiada nº 136-E de 30/01/2018, faço o presente apostilamento para acrescentar ao saldo de contrato o valor de **R\$ 424.912,73 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e doze reais e setenta e três centavos)**, devidos em função da primeira repactuação.

Christian de Castro Oliveira

Diretor-Presidente

Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 26/02/2018, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749184** e o código CRC **EE91B410**.